



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS
Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 06/2025
20 de junho de 2025
Reunião Extraordinária (Remota)

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 06/2025, deliberação realizada de forma remota em 20 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a destinação de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar para a Entidade 300 de Gidion, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para Estrutura da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS da entidade.

Lajeado/RS, 20 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente
GLAUCIA ARIOTI
Data: 20/06/2025 13:20:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gláucia Arioti
Presidente CMAS